



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N° 370, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pedro Henrique de Jesus Pereira, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, e

CONSIDERANDO o indício de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de legislação municipal e Constitucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deflagrar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidora pública, Sra. *Josefa Batista*, matricula nº 424, CPF nº: 263.423.008-79, empossado no cargo de Merendeira Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, visando apurar indícios de abandono de cargo e Inassiduidade Habitual pelo referido servidor, que seja resguardado em todo procedimento o contraditório e ampla defesa.

**Art. 2º.** Deverá atuar neste processo, a Comissão de Inquérito Administrativo nomeada pela Portaria nº 086 - GPTV, de 04 de janeiro de 2021, já instituída.

**Art. 3º.** A Procuradoria do Município deverá acompanhar o processo, emitindo parecer.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 18 de agosto de 2023.

  
**PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA**  
**Prefeito**